



ISSN: 2595-1661

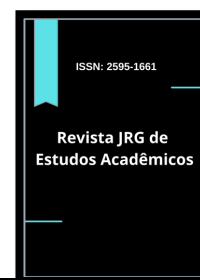
ARTIGO ORIGINAL

Listas de conteúdos disponíveis em [Portal de Periódicos CAPES](#)

Revista JRG de Estudos Acadêmicos

Página da revista:

<https://revistajrg.com/index.php/jrg>



O papel do psicólogo em casos de violência doméstica: uma revisão narrativa

The role of the psychologist in cases of domestic violence: a narrative review

DOI: 10.55892/jrg.v9i20.3167

ARK: 57118/JRG.v9i20.3167

Recebido: 12/04/2026 | Aceito: 14/04/2026 | Publicado *on-line*: 15/04/2026

Marília Fernandes Sousa Pires¹

<https://orcid.org/0009-0005-1262-8828>

<http://lattes.cnpq.br/0287597743279673>

Faculdade de Brasília, DF, Brasil

E-mail: marilia.sousa.fernandes@gmail.com

Alexandre Aby Hacan Nunes²

<https://orcid.org/0009-0004-1789-9945>

<http://lattes.cnpq.br/924030786134033>

Faculdade de Brasília, DF, Brasil

E-mail: abyhacan@gmail.com



Resumo

A violência doméstica constitui um grave problema de saúde pública e de violação de direitos humanos, com impactos significativos na saúde física e mental das vítimas. Este estudo tem como objetivo analisar, por meio de uma revisão narrativa da literatura, o papel do psicólogo no enfrentamento da violência doméstica, com ênfase na atuação clínica, pericial e preventiva. A pesquisa foi conduzida a partir de fontes bibliográficas e documentais, incluindo legislações, artigos científicos e diretrizes de órgãos oficiais. Os resultados evidenciam que o psicólogo desempenha papel fundamental no acolhimento das vítimas, na reconstrução da autonomia emocional e na elaboração de estratégias de enfrentamento do ciclo da violência. Além disso, destaca-se a importância da atuação pericial na produção de laudos psicológicos que subsidiam decisões judiciais. A atuação junto aos autores da violência também se mostra relevante, especialmente por meio de intervenções psicoeducativas voltadas à responsabilização e à mudança de comportamento. Contudo, foram identificados desafios significativos, como a insuficiência de políticas públicas, a precarização dos serviços e a necessidade de capacitação profissional contínua. Conclui-se que a atuação psicológica é essencial para a prevenção, intervenção e enfrentamento da violência doméstica, exigindo abordagem multidisciplinar e fortalecimento das redes de apoio.

Palavras-chave: Violência doméstica. Psicologia jurídica. Intervenção psicológica. Saúde mental.

¹ Graduanda em psicologia pela Faculdade de Brasília (FBr).

² Graduado em Psicologia pela Faculdade Anhangüera de Valparaíso de Goiás -GO (2023) e graduação em Administração de Sistemas de Informação pela União Educacional de Brasília (2014). Possui pós-Graduação em Docência no Ensino Superior (2022), Psicanálise (2022), Psicologia Organizacional e Saúde Mental com ênfase em Dependência Química e Alcolólica (2023).



Abstract

Domestic violence is a serious public health issue and a violation of human rights, with significant impacts on victims' physical and mental health. This study aims to analyze, through a narrative literature review, the role of psychologists in addressing domestic violence, with emphasis on clinical, forensic, and preventive practices. The research was conducted based on bibliographic and documentary sources, including legislation, scientific articles, and official guidelines. The findings indicate that psychologists play a fundamental role in supporting victims, promoting emotional recovery, and developing coping strategies to break the cycle of violence. In addition, forensic psychological practice is highlighted as essential in producing expert reports that support judicial decision-making. Psychological interventions with perpetrators are also relevant, particularly through psychoeducational approaches aimed at accountability and behavioral change. However, significant challenges were identified, such as insufficient public policies, precarious service structures, and the need for continuous professional training. It is concluded that psychological practice is essential in preventing and addressing domestic violence, requiring a multidisciplinary approach and the strengthening of support networks to ensure comprehensive and effective care.

Keywords: Domestic violence. Legal psychology. Psychological intervention. Mental health.

1. Introdução

A violência doméstica é um fenômeno complexo e multifatorial, caracterizado por relações de poder e dominação que resultam em danos físicos, psicológicos, sexuais, morais e patrimoniais (BRASIL, 2006). No Brasil, a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, constitui um marco legal no enfrentamento dessa problemática, estabelecendo mecanismos de proteção às vítimas e responsabilização dos agressores.

A violência doméstica constitui um grave problema de saúde pública, impactando diretamente a qualidade de vida e o bem-estar das vítimas (MINAYO, 2006).

Dados recentes reforçam a magnitude do problema, evidenciando altos índices de violência contra a mulher no Brasil (IPEA, 2023). Pesquisas de opinião indicam que a violência doméstica permanece amplamente presente no cotidiano das mulheres brasileiras (DATASENADO, 2023).

Essa alta prevalência indica que a violência, atinge milhões de mulheres brasileiras, o que evidencia a necessidade de intervenções eficazes e integradas (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023). Nesse contexto, a psicologia assume papel estratégico, tanto no acolhimento das vítimas quanto na produção de conhecimento técnico para o sistema judicial.

Dessa forma, o presente estudo tem como objetivo analisar, por meio de revisão narrativa, a atuação do psicólogo em casos de violência doméstica, destacando suas contribuições, desafios e possibilidades de intervenção.

2. Metodologia

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, construída a partir da análise de produções científicas, documentos legais e diretrizes institucionais relevantes sobre o tema. Foram utilizadas fontes como livros, artigos acadêmicos, legislações brasileiras e publicações de órgãos oficiais, como o Conselho Federal de Psicologia.

A busca dos estudos foi realizada em plataformas acadêmicas e bases de dados reconhecidas, incluindo o Google Scholar, SciELO, PubMed e Periódicos CAPES, além de



consulta a documentos oficiais disponíveis em sites governamentais, como o Portal do Planalto e publicações do Conselho Federal de Psicologia.

Foram utilizados descritores como “violência doméstica”, “psicologia jurídica”, “intervenção psicológica”, “Lei Maria da Penha” e “saúde mental”, combinados por meio de operadores booleanos (AND, OR), com o objetivo de ampliar a abrangência da busca.

A seleção dos materiais considerou critérios de relevância temática, atualidade e rigor científico, priorizando produções publicadas nos últimos anos, sem excluir obras clássicas da área.

A revisão narrativa permite compreender o fenômeno de forma ampla e interpretativa, integrando diferentes perspectivas teóricas e práticas sobre a atuação do psicólogo na violência doméstica, sem a obrigatoriedade de protocolos rígidos de seleção, característica desse tipo de estudo.

3. Resultados e Discussão

3.1 Tipificações da violência doméstica

A violência doméstica se manifesta de diferentes formas, incluindo violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, conforme definido pela Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Essas formas frequentemente se inter-relacionam, compondo um ciclo de violência que dificulta o rompimento da relação abusiva.

A violência doméstica está profundamente relacionada às estruturas de desigualdade de gênero e às relações de poder historicamente construídas na sociedade (SAFFIOTI, 2015).

A violência psicológica, em especial, apresenta impactos duradouros na saúde mental, podendo desencadear transtornos como depressão, ansiedade e estresse pós-traumático (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2013) e, muitas vezes invisível, podendo causar danos profundos e duradouros à saúde mental das vítimas (HIRIGOYEN, 2017).

3.2 Atuação do psicólogo no atendimento às vítimas

O psicólogo exerce papel essencial no acolhimento das vítimas, promovendo escuta qualificada e apoio emocional. Sua atuação contribui para o fortalecimento da autoestima, reconstrução da identidade e desenvolvimento da autonomia (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019).

Além disso, o acompanhamento psicológico auxilia na compreensão do ciclo da violência e na construção de estratégias para seu rompimento, sendo fundamental para evitar a revitimização.

3.3 Atuação do psicólogo no sistema jurídico

No âmbito jurídico, o psicólogo atua como perito, elaborando laudos técnicos que subsidiam decisões judiciais. Essa atuação exige rigor metodológico, imparcialidade e compromisso ético (GONÇALVES; SOUZA, 2011).

Os pareceres psicológicos contribuem para a concessão de medidas protetivas, definição de guarda e responsabilização do agressor, evidenciando a importância dessa prática na garantia de direitos.



3.4 Intervenção com autores da violência

A atuação com agressores visa promover a responsabilização e a ressignificação de comportamentos violentos. Intervenções grupais e psicoeducativas têm se mostrado eficazes na prevenção da reincidência (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2019).

Entretanto, desafios como resistência à mudança e construção social da masculinidade dificultam o processo terapêutico.

3.5 Desafios e limitações

Entre os principais desafios destacam-se a precarização dos serviços públicos, a escassez de profissionais capacitados e a insuficiência de políticas públicas (SCISLESKI; AZEREDO, 2010).

Além disso, a sobrecarga do sistema judicial e a baixa valorização do parecer psicológico comprometem a efetividade da atuação profissional.

3.6 Perspectivas de atuação e prevenção

A atuação psicológica deve integrar ações emergenciais e profiláticas, incluindo acolhimento imediato, acompanhamento terapêutico e intervenções comunitárias.

Estratégias interdisciplinares e políticas públicas fortalecidas são essenciais para romper o ciclo da violência e promover transformação social (STEVENS et al., 2017).

4. Conclusão

A revisão evidencia que o psicólogo desempenha papel central no enfrentamento da violência doméstica, atuando na assistência às vítimas, na avaliação pericial e na intervenção com agressores.

Apesar dos avanços legais, persistem desafios estruturais que limitam a efetividade das ações. Assim, é fundamental investir na qualificação profissional, ampliação da rede de atendimento e fortalecimento das políticas públicas.

A psicologia, enquanto ciência e prática, contribui significativamente para a promoção de justiça, saúde mental e transformação social.

Referências

- BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em políticas públicas para mulheres em situação de violência. Brasília: CFP, 2019.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. Brasília: CFP, 2024.
- DATASENADO. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetado>. Acesso em: 13 abr. 2026.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo, 2023.
- GONÇALVES, H. H. P.; SOUZA, L. O. Psicologia jurídica: violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.
- HIRIGOYEN, Marie-France. Assédio moral: a violência perversa no cotidiano. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Atlas da violência 2023. Brasília: Ipea; FBSP, 2023.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência e saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.



- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Global and regional estimates of violence against women. Geneva: WHO, 2013.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.
- SCISLESKI, A.; AZEREDO, S. Violência contra a mulher e os desafios para a psicologia. Curitiba: Appris, 2010.
- STEVENS, C. et al. Mulheres e violências: interseccionalidades. Brasília: Technopolitik, 2017.